

**LEI Nº 740, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.**

Publicado no Diário Oficial nº 415

**Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Araguaia I, município de Formoso do Araguaia - TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, cumprindo o disposto no artigo 29, § 7º da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Araguaia I, sito no município de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

**Deputado ABRÃO COSTA**

Presidente